



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul
Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Mimoso do Sul-ES

Em 05/03/2009

= LEI Nº 1759 =

“Dispõe sobre alteração de subsídios de cargos de provimento em comissão e dá outras providências”.


Leonardo Talyuli de Azevedo
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria 014/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica, nos termos desta Lei, alterado os subsídios dos cargos de provimento em comissão, que são equiparados ou equivalentes ao de secretário municipal, referência CC-1, passando a ser fixado R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais).

Parágrafo Único – O cargo de secretário municipal e os equivalentes ou equiparados, nos termos desta Lei, fazem jus ao recebimento de férias gozadas ou indenizadas e proporcionais, e ao recebimento de décimo terceiro salário, conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, cujo parecer consulta segue anexado ao presente projeto de lei.

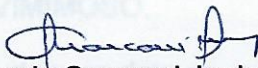
Art. 2º. – Fica também alterado os subsídios dos cargos de provimento em comissão de diretores e chefes de departamento, referência CC-3, passando a ser fixado em R\$ 1.457,50 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. – Para efeitos desta Lei, são equiparados ao cargo de secretário municipal os cargos de: Coordenador de Governo; Administrador Regional da Subprefeitura do Distrito de Conceição do Muqui; Advogado Auditor; Chefe de Gabinete; Assessor Jurídico; Diretor do SAAE e Diretor Presidente do IPREVIMIMOSO.


Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 05 DE MARÇO DE 2009.


Angelo Guarçoni Junior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 27 de fevereiro de 2009.


Elcio Abreu Gomes
Presidente